



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019 - Edição nº 8

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### EDITAL DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme determina a Lei Municipal nº 1.051, de 15 de maio de 2017, art. 169, vem por meio deste comunicar a comunidade em geral que encontram-se para consulta, pelo prazo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, localizada na Rua Manoel da Silva Pacheco, nº 460 - Centro, os seguintes processos de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV):

Sotrima Agrícola Ltda.	processo 12282/18
Walmir Freitas & Cia Ltda.	processo 12557/19
Pedro Auso Cardoso da Rosa	processo 11914/19
Eduardo Lemos Costa ME	processo 13569/19

Camaquã/RS, 11 de dezembro de 2019.

#### EDITAL Nº 108/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONVOCAÇÃO

Marcos Soares Reinaldo, Secretário da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 11.788/08 - que dispõe sobre o estágio de estudantes e a Lei Municipal nº 1.308/2009 - que dispõe sobre a contratação de estudantes, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO do(s) candidato(s) abaixo nominado(s), oriundo do Processo Seletivo para Estágio Profissional remunerado - Edital nº 55/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Camaquã. 1. Convoca:

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:	ÁREA/CURSO:
Maicon Lima dos Santos	5º	Análise e Des. de Sist.
Aniele Centeno de Araujo	3º	Técnico em Cont.
Lucas Soares Viegas	4º	Técnico em Cont.
Gabriel da Silva Soares	5º	Técnico em Cont.
Talia Soares Ribeiro	6º	Técnico em Cont.
Cristiele Silva Rodrigues	7º	Técnico em Cont.

2. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no subitem 5.1 do Edital nº 55/2018 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do item 5, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na rua, OLAVO

MORAES, nº. 869, centro de Camaquã/RS.

3. Ultrapassado o prazo do subitem 12.3 do Edital nº 55/2018, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis o mesmo perderá o direito de ingressar no Programa de Estágios de Estudantes.

Camaquã 12 de Dezembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARCOS SOARES REINALDO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

#### EDITAL Nº 109/2019 PROCESSO SELETIVO INSTITUTO ECCOS

##### CONVOCAÇÃO

Marcos Soares Reinaldo, Secretário da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 11.788/08 - que dispõe sobre o estágio de estudantes e a Lei Municipal nº 1.308/2009 - que dispõe sobre a contratação de estudantes, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO do(s) candidato(s) abaixo nominado(s), oriundo do Processo Seletivo para Estágio Profissional remunerado - Edital nº 003/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Camaquã em conjunto com o Instituto Eccos - Eccos Estágios.

1. Convoca:

NOME:	CLASSIFICAÇÃO:	ÁREA/CURSO:
Paula da Silva Centeno	1º	Fisioterapia

2. Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudantes será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação, quando o candidato deverá apresentar-se munido dos documentos descritos no subitem 8.11 do Edital nº 003/2019 a fim de comprovar os requisitos descritos nas alíneas do item 8.10, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na rua, OLAVO MORAES, nº. 869, centro de Camaquã/RS.

3. Ultrapassado o prazo do subitem 8.4 do Edital nº 003/2019, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis o mesmo perderá o direito de ingressar no Programa de Estágios de Estudantes.

Camaquã 12 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Camaquã, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019 - Edição nº 8

MARCOS SOARES REINALDO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

MARCOS SOARES REINALDO  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

## DECRETOS

### DECRETO Nº 22.753, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece horário especial de Natal e Ano Novo.

IVO DE LIMA FERREIRA, Prefeito de Camaquã, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Camaquã e a Lei Municipal nº 1.720 de 19 de dezembro de 2012;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Estabelece que o horário de expediente para os dias que antecedem o Natal e o Ano Novo, dias 24 e 31 de dezembro de 2019 (terça-feira), será das 8h às 14h, exceto serviços essenciais conforme a Lei Municipal nº 1.720, de 2012.

Art. 2º O horário de atendimento ao público, nos dias mencionados no art. 1º, será das 8h30min às 13h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 06 de dezembro de 2019.

IVO DE LIMA FERREIRA  
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

## NOTÍCIAS

### ALERTA AO CONTRIBUINTE

**13/12/2019 - 15:50:00**

A Prefeitura Municipal de Camaquã, através da Secretaria da Fazenda, vem a público comunicar que não realiza cobranças via boleto ou e-mail, sem ser solicitado pelo contribuinte. Quando solicitado o boleto possui código de barras e timbre da prefeitura. Qualquer recebimento de cobranças via e-mail da prefeitura municipal de Camaquã, solicitamos que entre em contato urgente com a Secretaria da Fazenda, pelo fone (51) 3671.7204 / (51) 3671.7228 ou por e-mail fazenda@camaqua.rs.gov.br.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã é uma publicação oficial coordenada pela Secretaria Municipal da Administração e Planejamento. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Camaquã podem ser acessadas pelo endereço eletrônico  
[www.camaqua.rs.gov.br](http://www.camaqua.rs.gov.br)  
Contato  
[administracao@camaqua.rs.gov.br](mailto:administracao@camaqua.rs.gov.br)  
51 3671.7218